

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 265, de 30 de agosto de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando os termos dos processos nº 23526.014776/2022-05,

**Resolve:**

Art. 1º **Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 123, DE 16 de junho de 2023 (30661993), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira	Fisioterapeuta Respiratória	Coordenadora
Albirea Shinobu Inaoka Brito	Enfermeira	Membro
Ana Raquel Rodrigues Lindquist	Professora Titular do Departamento de Fisioterapia	Membro
Anna Carolina Batista Dantas	Médica - Cirurgia do Aparelho Digestivo	Membro
Bruno Souza dos Santos	Farmacêutico	Membro
Glauco Francisco de Araujo Silva	Analista Administrativo - Estatística	Membro
Jessica Danielle Medeiros da Fonseca	Fisioterapeuta Respiratória	Membro
Wagner Tomaz dos Santos Barros	Tec. de Informática	Membro

Art. 2º O Núcleo **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação no Núcleo **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º O Núcleo terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde.

Art. 5º O Núcleo, por meio do seu Coordenador, deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados** de sua atuação.

Art. 6º **Revogar a** Portaria-SEI nº 123, de 16 de junho de 2023 (30661993).

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 02/09/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42065862** e o código CRC **142EEB54**.

**Referência:** Processo nº 23526.014776/2022-05 SEI nº 42065862